

PROJETO DE LEI Nº 164 /2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
NA UNIDADE DE PLANEJAMENTO
PETROVALE, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada GERALDO ALVES DE MOURA a praça localizada entre as Ruas Bélgica, Bulgária e Argentina, na Unidade de Planejamento Petrovale, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 3 de novembro de 2020.



Kleber Eduardo de Sousa Rezende
Klebinho Rezende
Vereador

Biografia

Geraldo Alves de Moura nasceu no dia 1º de janeiro de 1965, na cidade de Passa Tempo/MG.

Geraldo ainda criança veio para Betim com seus pais e irmãos, cresceu e morou até seu falecimento no Bairro Petrovale, como um legítimo cidadão betinense. Ele era um homem de grande caráter, coração generoso, amigo, trabalhador incansável, sempre muito cuidadoso, amoroso com o próximo, disposto a ajudar apesar de viver uma vida simples e humildade.

O Geraldinho ou Tio Gê, como era chamado por todos que o conheciam, não chegou a se casar, mas se dedicou a criar e educar dois sobrinhos com todo amor e carinho de um legítimo pai.

Geraldo faleceu no dia 1º de agosto de 2018 em decorrência de um infarto e o maior consolo foi à certeza de que o tempo que esteve entre nós foi o tempo que precisava para cumprir sua bonita missão aqui na terra, de ensinar, entre tantas outras coisas, o valor de um sorriso e de uma amizade sincera.





2

TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Kleber Eduardo de Souza Rezende

TELEFONES DE CONTATO: (31) 2010.3424

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Praça sem denominação

NOME LOGRADOURO NOVO: Praça Geraldo Alves de Moura

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Argentina e Rua Bélgica

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Bulgária

BAIRRO OFICIAL:

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Petrovale

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Geraldo Alves de Moura nasceu no dia 1º de janeiro de 1965, na cidade de Passa Tempo/MG.

Geraldo ainda criança veio para Betim com seus pais e irmãos, cresceu e morou até seu falecimento no Bairro Petrovale, como um legítimo cidadão betinense. Ele era um homem de grande caráter, coração generoso, amigo, trabalhador incansável, sempre muito cuidadoso, amoroso com o próximo, disposto a ajudar apesar de viver uma vida simples e humildade.

O Geraldinho ou Tio Gê, como era chamado por todos que o conheciam, não chegou a se casar, mas se dedicou a criar e educar dois sobrinhos com todo amor e carinho de um legítimo pai.

Geraldo faleceu no dia 1º de agosto de 2018 em decorrência de um infarto e o maior consolo foi à certeza de que o tempo que esteve entre nós foi o tempo que precisava para cumprir sua bonita missão aqui na terra, de ensinar, entre tantas outras coisas, o valor de um sorriso e de uma amizade sincera.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Kleber E. S. Rezende
Vereador Klebinho Rezende

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 09/11/2020 NOME DO ATENDENTE: *[Assinatura]* RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

[Assinatura]
Mônica de Fátima O. S. Souza
Seção de Cartografia
SORTEH